

INDICAÇÃO Nº 27/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA INSTALADA REDE DE ÁGUA ENCANADA EM LINHA CANALETA, POSTER A RESIDÊNCIA DE HONORIO GROTH.

JUSTIFICATIVA

O direito ao acesso a água é um direito humano fundamental e que deve ser distribuído de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, haja vista que não existe vida sem água e não há como se viver dignamente se seu acesso é falho ou até mesmo não ocorre.

Rapidamente, percebe-se que a ausência de acesso à água acaba tornando a vida mais desumana e degradante.

Diante disto e observa-se que os habitantes que residem em Linha Canaleta, posterior a residência de Honório Groth, não foram agraciados com a rede de água encanada fornecida pelo Município.

Importante citar que na localidade também estão instaladas diversas empresas de grande porte do nosso Município e, a rede de água serviria também como forma de incentivar esses empresários e permanecerem no Município.

Portanto, em razão do acima exposto, propõe-se ao Executivo, através da presente indicação, que agracie a população e as empresas da Linha Canaleta, posterior a residência de Honório Groth, com rede de água encanada, por ser medida de extrema necessidade e direito fundamental dos cidadãos.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 22 de Abril de 2021.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador Proponente

Apoio:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

FERNANO WEISS
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador